



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 03/2022 de 17 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA**, matrícula 8/11438, Diretora de Administração e Finanças, para responder interinamente pela **DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA** deste Instituto, no período de 17/01 a 26/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 17/01/2022.

Seropédica, 17 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEROPREVI Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Edição n.º <u>892</u> Fls. <u>7</u> Data <u>18/01/22</u>
Assinatura e carimbo: <i>Larissa R. M. Oliveira</i>

Larissa R. M. Oliveira
Subgerente de Gabinete
Matrícula: 14502
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/IGRRPS 5219

EDITAL N.º 001/2022

ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Prof. Docente II/ Educ. Infantil ao 5º ano	Zelar pela aprendizagem do aluno; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar; elaborar planos de aula; manter atualizado o diário de classe; participar de cursos e treinamentos; participar de eventos diversos propostos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Prof. Docente II/ Libras	Interpretar em língua brasileira de sinais/lingua portuguesa; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Participar de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, atualização e outros; Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Prof. Docente I (Todas as áreas)	Promover o desenvolvimento a capacidade de aprendizagem do aluno nas diversas disciplinas.

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

RECURSO

Eu _____, candidato ao cargo _____, em atenção ao Edital n.º 001/2022 do Processo Seletivo

Simplificado requer interpor recurso conforme se segue:

Nestes Termos. Peço deferimento
Seropédica, ____/____/2022.

Assinatura do Candidato

**QUADRO DE AVALIAÇÃO
DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

CARGO	TÍTULOS	PONTOS
Prof. Doc. II	Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (DOUTORADO) na área pleiteada (até 01 relacionado da área pleiteada)	03 pontos
	Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (MESTRADO) na área pleiteada (até 01 relacionado da área pleiteada)	02 pontos
	Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área pleiteada (até 01 relacionado da área pleiteada)	01 ponto
	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento Profissional na área de Educação (até 01 relacionado da área pleiteada)	01 ponto
	Diploma de Curso de Pedagogia	01 ponto
	Experiência	0,5 ponto p/ ano (até no máximo 03 pontos)

CARGO	TÍTULOS	PONTOS
Prof. Doc. II e Libras	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (DOUTORADO) na área pleiteada (até 01 relacionado da área pleiteada)	03 pontos
	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (MESTRADO) na área pleiteada (até 01 relacionado da área pleiteada)	02 pontos
	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área pleiteada (até 01 relacionado da área pleiteada)	01 ponto por título
	Experiência	0,5 ponto p/ ano (até no máximo 03 pontos)

CARGO	TÍTULOS	PONTOS
Prof. Doc. I	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (DOUTORADO) na área pleiteada (até 01 relacionado da área pleiteada)	03 pontos
	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (MESTRADO) na área pleiteada (até 01 relacionado da área pleiteada)	02 pontos

Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área pleiteada (até 01 relacionado da área pleiteada)	01 ponto por título
Experiência	0,5 ponto p/ ano (até no máximo 03 pontos)

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 03/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, matrícula 8/11438, Diretora de Administração e Finanças, para responder interinamente pela DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA deste Instituto, no período de 17/01 a 26/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 17/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente